PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE



PÉROLA D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 75.924.290/0001-69 Rua Presidente Costa e Silva, 290 - 85.740-000 - Fonefax:0xx46-3556.1223 Home Page: www.pmpdo.com.br - E-mail: alcirprefeitura@hotmail.com

DECRETO N.º 150/2013

ALCIR VALENTIN PIGOSO, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado **Feriado Municipal** no Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná no dia **29 de Junho** de dois mil e treze, data em que se comemora o **dia do Padroeiro do Município,** instituído através da Lei nº 135/70, de 20 de agosto de 1970.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte quatro dias do mês de Junho do ano de dois mil e treze.

Alcir Valentin Pigoso Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO Nº	759 PAG . 1A
DATA:	27.06.2013